

Projeto de Lei nº. 332/2003
Autoria: VER. JOSÉ C. QUEIROZ

LEI Nº 1.532/2.003

**“DISPÕE SOBRE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA AV. ULISSES GUIMARÃES, NESTA
CIDADE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica da Av. Ulisses Guimarães, que liga a Travessa Casemat até a Rodovia MT 320, dando acesso ao Parque de Exposição Agropecuárias de Colider.

Artigo 2º - O recurso para investimento na obra em referencia, será alocado, junto aos órgãos competentes da união, através de ações políticas do Dep. Federal Rogério Silva.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 23 de Setembro de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal